



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO N° 052/2024.

Ementa: Reorganização do estacionamento na Rua João Vieira Ribas.

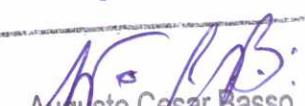
A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam realizados estudos, para a reorganização do estacionamento na Rua João Vieira Ribas, Bairro Centro. A proposta é limitar o estacionamento á apenas um lado da rua, dadas as condições específicas da via e visando diminuir os riscos de acidentes.

Justificativa: A rua em questão apresenta características peculiares que demandam uma revisão do atual sistema de estacionamento. Sua estreiteza, aliada à presença de uma subida, reduz consideravelmente a visibilidade dos motoristas, especialmente ao dobrar a esquina ou ao encontrar outros veículos em sentido contrário. Tal situação tem resultado em uma série de acidentes, conforme relatado pelos moradores. Além disso, a rua abriga uma casa de festas, cujos frequentadores necessitam de espaço para estacionamento, o que torna indispensável uma solução que concilie essa demanda com a segurança viária. A manutenção do estacionamento em ambos os lados da via compromete ainda mais a fluidez do tráfego, chegando ao ponto de impedir a passagem de dois veículos simultaneamente. Ademais, a situação se agrava para os motoristas que se aproximam da rua a partir da rotatória na Avenida Saturnino Olinto, pois a subida ali existente limita a visibilidade, aumentando os riscos de colisões. Diante desse contexto, a reorganização do estacionamento se mostra não apenas como uma medida preventiva para a redução de acidentes, mas também como uma forma de garantir a segurança e a mobilidade de todos os usuários da via. (Fotos em anexo)

Rio Negro 18 de março de 2024.


MARIA CÉLIA CONTE - Cidadania
Vereadora

Secretaria da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 19/03/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo